



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

## D E S P A C H O

Processo Administrativo Nº 4001/2023

Processo Licitatório nº 022/2024

Pregão Eletrônico nº 11/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS.

### **JUSTIFICATIVA PARA CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO:**

No Brasil, a legislação eleitoral estabelece restrições às contratações públicas durante o ano eleitoral, visando garantir a lisura e a transparência do processo eleitoral e prevenir influências indevidas.

O Art. 73, §10, Lei nº 9.504/97, traz o texto:

"No ano da eleição, fica vedada a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios pela Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, estado de emergência ou programas sociais autorizados por lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos nos quais o Ministério Público pode fiscalizar sua execução financeira e administrativa" (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006).

Conforme essa disposição legal, durante o ano eleitoral, não é permitida a realização de transferências voluntárias de recursos da União para os estados e municípios, e dos estados para os municípios, exceto nos casos de verbas destinadas ao cumprimento de obrigações formais preexistentes para a execução de obras ou serviços em andamento e com cronograma predefinido.

Nesse sentido, a proibição de realizar licitações para próteses odontológicas durante o ano eleitoral pode ser justificada, devido a não ter Lei Municipal que regulamente Projeto Social para distribuição gratuita das mesmas.

Portanto, o cancelamento do Processo 22/2024, Pregão Eletrônico 11/, constitui uma medida preventiva destinada a preservar a imparcialidade e a integridade do processo eleitoral.

Taguaí-SP, 04 de abril de 2024.

  
EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ  
Prefeito Municipal